



Câmara Legislativa do Distrito Federal

04/04/02

Deputado Distrital Leonardo Prudente - PMDB

INDICAÇÃO Nº

IND 1885/2002

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente - PMDB)

At. Protocolo Legislativo para registro e, em
Seção CAS.
Em: 04, 04, 02.

Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a implantação de cooperativas de trabalho na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

Stamir F. de Almeida
Chefe da Assessoria da Planec

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a implantação de cooperativas de trabalho na Região Administrativa de Santa Maria - RAXIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de implantação de cooperativas de trabalho em Santa Maria, com certeza incentivará os pequenos produtores, e a comunidade em geral, a participarem, seja como empregador ou como empregado, oferecendo assim, a oportunidade de desenvolvimento de trabalho de centenas de cidadãos, que dependem do trabalho honesto, para promover o sustento de suas famílias.

Dando, àqueles que tiram das diversas atividades de trabalho, uma vida digna e de respeito.

Por todo o exposto conclamo os nobres pares à aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2002.

Leonardo Prudente
Leonardo Prudente
Deputado Distrital
PMDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND. 1885/02
Fls. n.º 02 - RITA